



COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO DO ANO DE 2024

1. Informações Gerais

Data: 28/02/2024

Horário: 14 h às 15 h

Local: Sala da SEJUD 1º Grau (Fórum Clóvis Beviláqua)

2. Participantes

Nome	Cargo - Unidade	E-mail
Ricardo Alexandre da Silva Costa	Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)	ricardo.costa@tjce.jus.br
Giancarlo Antoniazzi Achutti	Juiz Auxiliar da CGJCE	giancarlo.achutti@tjce.jus.br
Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau	sirleyprudencio@tjce.jus.br
Renato Esmeraldo Paes	Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	renato.paes@tjce.jus.br
Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Juíza Supervisora do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior	ana.cavalcanti@tjce.jus.br
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária	nilsiton.aragao@tjce.jus.br
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG	cristianomagalhaes@tjce.jus.br
Marcelo Bezerra de Moura Fontenele	Secretário da SEJUD 1º Grau	marcelo.fontenele@tjce.jus.br
Fernanda Cristina Dias Monteiro	Diretora-Geral da CGJ (Secretária)	fernanda.monteiro@tjce.jus.br
Francisco Janoébio dos Santos	Colaborador da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ	francisco.santos@tjce.jus.br

João Hygo Chaves Queiroz	Colaborador da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ	joao.queiroz@tjce.jus.br
--------------------------	---	--

3. Pauta

PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO		
Nº	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
01	8517125-73.2019.8.06.0001	Oriundo da Vara de Delitos de Organização Criminosa solicitando a regulamentação quanto ao cumprimento de cartas precatórias da respectiva unidade, tendo em vista a imperiosidade da expedição de cartas precatórias com a finalidade de citar, intimar e notificar réus e testemunhas. Indeferido, considerando os impactos produzidos.
02	8502965-94.2021.8.06.0026	Procedimento instaurado pela CGJ/CE para fins de cumprimento de recomendação feita pela Corregedoria Nacional de Justiça acerca da realização de inspeções ordinárias junto à Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau da capital e interior. Acolhimento da solução apresentada pelo Grupo Gestor das TPU's e encaminhamento ao Comitê Intersetorial de Orientação (Coint) para normatização.
03	8516564-13.2023.8.06.0000	Solicitação da Diretoria Cível Especializada que adotem medidas que retirem a automação do modelo "2719 [ÁREA CÍVEL][ATO VINCULADO]-220-PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DJ - Improcedência Liminar do Pedido (art. 332, CPC)" da categoria "sentença (código SAJPG: 8)" ou, alternativamente, procedam com a exclusão da matriz em questão. Processo retirado de pauta.
04	8500740-95.2023.8.06.0167	Demanda oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral solicitando a criação de dois modelos vinculados, 1 (um) com publicação automática no DJ com 5 (cinco) dias e outro com 15 (quinze) dias, de decisão interlocutória, assim como ocorre nos despachos. Deferido.
05	8501750-59.2024.8.06.0000	Solicitação da Diretoria Criminal Especializada da SEJUD 1º Grau para alteração da nomenclatura do modelo "Decisão Interlocutória nº 4153 "CRIME – Urgente – 391 – Ratificação do recebimento da denúncia com designação de audiência – antecedência até 60 dias" para que não conste a palavra "Urgente". Deferido.
06	8501438-80.2024.8.06.0001	Demanda oriunda da Diretoria Criminal Especializada da SEJUD 1º Grau solicitando a criação de modelos da competência de delitos de organizações criminosas no SAJPG. Deferido.
07	8500472-88.2022.8.06.0001	Requisição pelo Serviço de Inovação e Sistemas

		Inteligentes da Comarca de Fortaleza para realização de alterações na emissão e no envio de carta precatória eletrônica através do encaminhamento da especificação de requisitos [ERS-UNJ-SAJ-PG5.2021.0055] cuja proposta seria permitir que o Juízo Deprecante indicasse a competência do processo no Juízo Deprecado, possibilitando que a Carta Precatória continue sendo distribuída automaticamente, porém, de forma assertiva para as Varas Especializadas para o cumprimento. Deferimento do pleito, definindo-se o prazo de implantação da Carta Precatória Eletrônica para o início do mês de Maio do corrente ano. Apresentação de minuta de regulamentação da matéria pela CGJCE.
08	8502399-21.2024.8.06.0001	Demanda oriunda da Diretoria Criminal Especializada da SEJUD 1º Grau solicitando a criação de modelos da competência de delitos de organizações criminosas no SAJPG. Deferido.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Impacto consequente do atendimento da demanda do processo de nº 8517125-73.2019.8.06.0001 (pauta 1), qual seja, a criação de Foro específico, distinto da Comarca de Fortaleza, com a redistribuição de todos os feitos da atual unidade para o novo Foro;
- Encaminhamento do processo de nº 8502965-94.2021.8.06.0026 (pauta 2) ao Comitê Intersetorial de Orientação (Coint) para elaboração de orientação às unidades judiciárias e SEJUD acerca da matéria de reativação processual tratada nos autos;
- Criação e alteração de modelos no SAJPG, a partir de requerimentos da Diretoria Criminal Especializada da SEJUD 1º Grau (pautas 5, 6 e 8) e da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral (pauta 4);
- Implantação e normatização da Carta Precatória Eletrônica (pauta 7) no âmbito do Estado do Ceará.

5. Compromissos Gerados

Descrição	Prazo	Responsável
Levantamento das unidades e comunicação com os gabinetes para verificar a viabilidade da utilização da orientação da SOFTPLAN no sentido de que as unidades que não desejem que tal automação referida nos autos seja efetivada utilizem modelos que não possuam a nomenclatura "ato vinculado", os quais seguirão para a fila "Ag. Análise" quando da sua emissão.	Sem definição	Dr. Marcelo Bezerra
Incluir o processo nº 8502965-94.2021.8.06.0026 (pauta 2) na pauta da reunião do dia 01/03/2024	Até 20/03/2024	Dr. Giancarlo Antoniazzi / Fernanda

do Comitê Intersetorial de Orientação (Coint) da CGJ/CE para elaboração de Orientação às unidades judiciárias e SEJUD acerca da reativação de processos		
Encaminhamento do normativo elaborado pela CGJ/CE acerca da carta precatória eletrônica aos membros da Comissão de Padronização para análise e apontamentos dentro do prazo de 15 (quinze) dias	15 (quinze) dias	Dr. Giancarlo Antoniazzi
Regulamentação da matéria de carta precatória eletrônica no âmbito do Estado do Ceará pela CGJ/CE e pelo TJ/CE	15/04/2024	
Demandar a Assessoria de Comunicação para preparação de material informativo eficaz acerca da carta precatória eletrônica no âmbito do Estado do Ceará, após a devida normatização pelos órgãos responsáveis.	Posterior a normatização do tema pela CGJ/CE e TJ/CE	Fernanda

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas. Eu, Fernanda Cristina Dias Monteiro, Secretária, lavrei esta ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SIRLEY CÍNTIA PACHECO PRUDÊNCIO
JUÍZA SUPERVISORA DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU

RENATO ESMERALDO PAES
JUIZ SUPERVISOR DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA

ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
JUIZ GESTOR DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JUDICIAL – PRIMEIRO GRAU (SAJPG)

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

MARCELO BEZERRA DE MOURA FONTENELE
SECRETÁRIO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU

ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI
JUÍZA SUPERVISORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR

FERNANDA CRISTINA DIAS MONTEIRO
DIRETORA-GERAL DA CGJCE